

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 54, de 30 de janeiro de 2023

Progressão funcional do servidor que especifica nos termos da Lei 18.464 de 13 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014, o Processo SEI nº 202200003020153 e a Sentença do Recurso Inominado nº 5290107-75;

Resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Ricardo Ribamar da Silva, CPF XXX.939.293-XX, Técnico em Enfermagem, vínculo 109578, conforme quadro abaixo:

ATO	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	1º/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2023, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037457654 e o código CRC 47517CE4.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.



Referência: Processo nº 202200003020153

SEI 000037457654